CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 504 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005

Outorga o Título Honorífico "Amigo de Marabá" a **Wandenkolk Pasteur Gonçalves**.

A Câmara Municipal de Marabá aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte

DECRETO:

Art. 1º É outorgado a **Wandenkolk Pasteur Gonçalves** o título honorífico "Amigo de Marabá", nos termos do Decreto Legislativo n.º 261, de 10 de junho de 1997, como reconhecimento de seus relevantes serviços prestados ao município de Marabá, pela sua grande contribuição à nossa cidade.

Art. 2º A entrega do título dar-se-à em sessão solene da Câmara Municipal, que será designada e realizada na forma regimental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de novembro de 2005.

Maurino Magalhães de Lima
Presidente – CMM